

----- **Ata número oito** -----

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e quarenta minutos, reuniu-se extraordinariamente no edifício da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, sob a presidência do senhor Carlos António Pereira Piriquito, estando presente a Secretária senhora Sandra Manuela Martins Crespo Amendoeira e o Tesoureiro, senhor Carlos Alberto Ferreira Simões, com o ponto único da ordem de trabalhos: -----

1 – Transferência de competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia: Estruturas de Atendimento ao Cidadão e Transferência de competências dos municípios -----

-

Devido à Freguesia de Aveiras de Baixo não ter condições sócio económicas e recursos humanos, o Executivo decidiu por unanimidade, não aceitar a transferência de competências dos municípios para os órgãos de freguesia, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 2 do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril do ano de 2019.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, e da qual para se constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Executivo desta Junta de Freguesia. -----

O Presidente

Carlos António Pereira Piriquito

A Secretária

Sandra Manuela Martins Crespo Amendoeira

O Tesoureiro

Carlos Alberto Ferreira Simões